



CIRCULAR Nº 027- 2021

Imperatriz - MA, 18 de abril de 2021.

Corrige as disposições do item 01 da Circular nº 026/2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

01 – Reforma do Estatuto Social da **COMADESMA** e as devidas adequações no Regimento Interno e Código de Ética;

02 – Outros assuntos de relevante interesse convencional.

As inscrições serão realizadas nas supervisões das áreas, através do supervisor ou pessoa por ele designada, no prazo improrrogável de quinze dias, com início no dia 19 de abril e encerramento às 18:00h do dia 03 maio de 2021. Para se inscrever o ministro deverá estar adimplente com suas obrigações para com a Convenção.

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que garantirá o acesso ao recinto, devendo todas as demais despesas serem suportadas pelo participante.

Com os elevados protestos de estima e consideração.


Pr. José Alves Cavalcante
Presidente da COMADESMA
COMADESMA 002-87 CGADB 14368


Pr. Wilson Dantas Ribeiro
1º Secretário da COMADESMA
COMADESMA 008-02 CGADB 40623